



TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Presidência

V CONCURSO PÚBLICO EDITAL N° 01/2019 SERVIÇOS NOTARIAIS E REGISTRAIS

PORTARIA N° 006/2020 - SUSPENSÃO DA PROVA OBJETIVA DE SELEÇÃO

Suspende a prova objetiva de seleção do V Concurso Público de Provas e Títulos para Outorga e Delegação de Serviços Notariais e Registrais deste Estado.

A Corregedora-Geral de Justiça Adjunta, Desembargadora Elizabete Anache, Presidente da Comissão do V Concurso de Provas e Títulos para Outorga e Delegação de Serviços Notariais e Registrais deste Estado, no uso das atribuições que lhe conferem a Resolução n.º 188, de 22 de novembro de 2017 e a Portaria n.º Portaria n.º 1.687, de 6 de fevereiro de 2020, do Órgão Especial e da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul, respectivamente,

Considerando o teor da Lei Federal n.º 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019;

Considerando o aumento do número de casos de coronavírus e a disseminação global que resultou na decisão da Organização Mundial de Saúde declarando o evento como caso de pandemia;

Considerando a edição da Portaria n.º 356, de 11 de março de 2020, do Ministério da Saúde, publicada no DOU de 12/3/2020, edição 49, p. 185, que estabelece que poderão ser adotadas as medidas para resposta à emergência de saúde pública previstas no art. 3º da Lei n.º 13.979/2020, de maneira a evitar a propagação da infecção e transmissão local;

Considerando que o Tribunal de Justiça deste Estado já adotou, no âmbito do Poder Judiciário local, medidas temporárias de prevenção ao contágio pelo Novo Coronavírus – COVID-19;

Considerando a decisão proferida nos autos do Pedido de Providências n.º 126.152.0303/2019.

RESOLVE:

Art. 1º Suspende a aplicação da prova objetiva de seleção referente ao V Concurso para Outorga e Delegação de Serviços Notariais e Registrais do Estado de Mato Grosso do Sul designada para o dia 19 de abril de 2020, até ulterior deliberação.

Art. 2º Fica mantida a data da audiência pública de sorteio das serventias destinadas a vagas a serem preenchidas por candidatos portadores de deficiência, que se realizará em 24 de março de 2020, às 9 horas, e será transmitida ao vivo também por meio do canal TJMS Oficial do Youtube.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande-MS, 16 de março de 2020

Des.ª Elizabete Anache

Presidente da Comissão do V Concurso

Secretaria da Magistratura

Portarias assinadas pelo Exmo. Sr. Des. PASCHOAL CARMELLO LEANDRO, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul, em 16/3/2020:

O Desembargador Paschoal Carmello Leandro, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul, no exercício de suas atribuições,

RESOLVE:

CONCEDER, *ad referendum* do colendo Conselho Superior da Magistratura, à **Dra. PAULINNE SIMÕES DE SOUZA**, Juíza de Direito da 2ª Vara da Comarca de Bonito, 3 (três) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 16 a 18/3/2020, nos termos do parágrafo único do artigo 269 do CODJ/MS. P. R. C. (Port. n.º 300/2020)

CONCEDER, *ad referendum* do colendo Conselho Superior da Magistratura, ao **Dr. CASSIO ROBERTO DOS SANTOS**, Juiz de Direito da Vara Criminal da Comarca de Paranaíba, 1 (um) dia de licença para tratamento de saúde, em 16/3/2020, nos termos do parágrafo único do artigo 269 do CODJ/MS. P. R. C. (Port. n.º 303/2020)

(a) Des. Paschoal Carmello Leandro

Presidente

Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul, 16 de março de 2020.

Secretaria da Magistratura

(a) Bel. Christiane Padoa

Diretora da Secretaria da Magistratura

em substituição legal

Portarias assinadas pelo Exmo. Sr. Des. PASCHOAL CARMELLO LEANDRO, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul, em 13/3/2020:

O Desembargador Paschoal Carmello Leandro, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul, no exercício de suas atribuições,

RESOLVE:

ALTERAR, a pedido, parte da Portaria n.º 1559/2019, publicada no D.J. n.º 4391, de 26/11/2019, que estabeleceu as férias do **Dr. ROBERTO HIPÓLITO DA SILVA JÚNIOR**, Juiz de Direito da 2ª Vara da Comarca de Ivinhema, referentes ao 1º semestre de 2020, de 25/5/2020 a 13/6/2020 para serem gozadas no período de 27/4 a 16/5/2020. P. R. C. (Port. n.º 293/2020).